

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO № 002, de 27 de julho de 1987.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de'
Jardim de Piranhas (RN), referentes aos exer
cícios de 1984 e 1985; mêses de janeiro, mar
ço, abril, maio, junho, julho, agosto, setem
bro, novembro e dezembro/1984, e janeiro, fe
vereiro, março, julho e agosto/1985.

lo Almeida dos Santos

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS (RN), tendo em vista os pareceres favoráveis do Tribunal de Contas, 'faz saber que esta aprovou e promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de JARDIM DE PIRANHAS (RN), referentes aos exercícios de 1984 e 1985; mêses de janeiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro/1984, e janeiro, fevereiro, março, julho e agosto/1985; de acordo com as conclusões dos pareceres prévios favoráveis do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1987.

Vereador: Antônio Borges Neto.

- Presidente

Vereador: Geraldo Almeida dos Santos.

1º Secretario -